

Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, “mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito”. Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre “A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI”. Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina , (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais

e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Direito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Claudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont’Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o diálogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ, Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianópolis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

PREFÁCIO

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito no Brasil - CONPEDI, visando integrar e divulgar as linhas de pesquisa e os trabalhos desenvolvidos nos programas de mestrado e doutorado, realizou em João Pessoa – PB, **entre os dias 05 a 08 de novembro de 2014, o XXIII Congresso Nacional do CONPEDI.**

O tema geral do evento foi **“A HUMANIZAÇÃO DO DIREITO E A HORIZONTALIZAÇÃO DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI”**. Destaca-se a formação de trinta e cinco Grupos de Trabalhos - GT, em que as linhas e projetos de pesquisa em desenvolvimento na área tiveram seus espaços para aprofundarem e trocarem experiência de pesquisa.

Este livro trata-se dos artigos apresentados no GT intitulado **MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**, que teve como objetivos discutir os fundamentos do Direito de Trasição, analisar às lutas políticas ocorridas no Brasil entre 1964 e 1985, as experiências de coleta e análise de documentos referentes a regimes de exceção e fatos e atos relacionados à morte, seqüestro, desaparecimento e tortura de pessoas no regime militar brasileiro. Sendo assim, essa é uma contribuição de diversos pesquisadores brasileiros preocupados com a temática da justiça de transição no Brasil.

Dividimos este trabalho coletivo em três partes, de forma que na primeira parte deste livro Gabriela Natacha Bechara e Horácio Wanderlei Rodrigues analisam a posição do Supremo Tribunal Federal que decidiu pela não revisão da Lei de Anistia de 1979; Renata Santa Cruz Coelho e Marcelo Labanca Corrêa de Araújo entendem que deve ser combatida a amnésia das sociedades que passaram por ações estatais criminosas, sustentáculos de uma ideologia política; Rogerio Sganzerla tenta entender como deve ser feita essa justiça de transição até hoje não efetivada no Brasil; Leonardo Campos Paulistano de Santana e Vladimir de Carvalho apresentam na pesquisa os fatores jurídicos, políticos e históricos da Ditadura Civil-Militar basileira (1964-1985) e Isabela Blanco Pamplona faz uma leitura crítica sobre a história Da Comissão de Anistia com base nas publicações na “Revista Anistia Política e Justiça de Transição” pelo Ministério da Justiça. A primeira parte se encerra com o trabalho de Leonardo Valles Bento, o autor argumenta que toda informação sob controle estatal deve ser

acessível por quaisquer cidadãos, a menos que exista uma justificativa superior de interesse público para que este acesso lhes seja negado.

Na segunda parte do livro, Amanda Lima Gomes Pinheiro e Venusto da Silva Cardoso analisam o direito à verdade e à memória sob a perspectiva da personagem feminina durante a ditadura militar brasileira; Caroline Alves Montenegro e Ana Virginia Cartaxo Alves fazem uma análise comparativa da justiça de transição do Brasil com outros países sul americanos como Peru, Chile, Argentina e Uruguai, todos eles membros da Organização dos Estados Americanos; Luciana Silva Garcia e Eneá de Stutz e Almeida fazem uma reflexão sobre a utilização dos arquivos produzidos pelos órgãos repressivos da Ditadura Civil-Militar brasileira; Vicente Rodrigues e Inez Stampa fazem um estudo sobre o papel desempenhado pelo Memórias Reveladas e sua articulação com a Comissão Nacional da Verdade e a Lei de Acesso às Informações; Vanessa Dorneles Schinke trava uma discussão sobre o papel das instituições do Estado nos regimes autoritários; Brunela Vieira de Vincenzi e Paulo Velten fazem uma análise da doutrina da segurança nacional brasileira baseada na doutrina norte-americana de segurança nacional e Daniela Silva Fontoura de Barcelos e Gabriel Bernardo Corêa analisam as formas de monitoramento e de repressão realizada pelos órgãos estatais aos juízes-auditores no período da ditadura militar brasileira.

Por fim, a terceira parte desta obra coletiva reúne os trabalhos de Marcelo Cacinotti Costa e Vinicius de Melo Lima que procuram explorar os fundamentos ético-filosóficos da punição dos crimes perpetrados na ditadura militar brasileira, tendo como ponto de apoio o contributo da filosofia de Kant; Andréa Regina de Moraes Benedetti e Tatyana Scheila Friedrich analisam como o Estado brasileiro, a partir do Poder Judiciário, enfrenta o desafio de garantir os direitos à verdade, justiça e reparação; Cibele Alexandre Uchoa e Francisco Humberto Cunha Filho apresentam um trabalho sobre os nomes de lugares enquanto memoriais intangíveis: entre a proteção jurídica da memória coletiva e o esquecimento fundador; Livia de Meira Lima Paiva faz uma análise das políticas culturais a partir da década de 1960; Rodrigo de Souza Tavares, em seu artigo, observa como algumas maneiras pelas quais as emoções podem influenciar na implementação de mecanismos de justiça transicional; Natalia Martinuzzi Castilho analisa as possibilidades do processo de integração latino-americano a partir da temática de justiça de transição; Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab e Ana Maria D'Ávila Lopes fazem uma análise da justiça transicional argentina, destacando seus principais desafios, realizações e perspectivas e Fernando Horta Tavares e Larissa

Maria da Trindade que tentam fazer uma análise da Comissão Nacional da Verdade e o “dever de justiça” a partir das teorias de John Rawls e Paul Ricoeur.